



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 03/2004

Eufrázio Filipe Garcez José Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54º e do n.º 2 do artigo 87º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a 1ª Sessão Ordinária de 2004, a realizar no próximo dia 25 de Fevereiro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art. 53º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.
2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º1 do art. 53º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro.
3. Acta da Sessão Extraordinária de 15 de Dezembro de 2003.
4. Acta da Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 2003.
5. Acta da Sessão Extraordinária de 19 de Janeiro de 2004.
6. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto Geográfico Português, para produção e homologação de cartografia – Aprovação.
7. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto Geográfico Português para a informatização dos elementos cadastrais, gráficos e alfanuméricos resultantes das operações de cadastro geométrico da propriedade rústica do Concelho do Seixal – Aprovação.
8. Acordo de colaboração entre a Urbangol Limited e a Câmara Municipal do Seixal – Vale de Chicharos, Fogueteiro – Aprovação.
9. Parceria/ACEDA – Equipa de Rua – Aprovação



Assembleia Municipal do Seixal

10. Portugal Cultura e Recreio – Revogação da deliberação e doação de parcela de terreno – Processo n.º 5/M/96.

11. Plano de Pormenor do Pinhal Conde da Cunha – Fases I a VI – Requerente:
Associação – Requerente: Associação para o Desenvolvimento do Pinhal Conde da Cunha – Processo n.º 10/M/96 – Aceitação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de Fevereiro de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Gercez José